



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



## LEI Nº. 2.226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.010.

*“Altera o inciso I, do artigo 2º, da Lei nº. 2.166, de 04 de junho de 2009”.*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MÁRIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme autógrafo de Lei n. 08 de 23 de fevereiro de 2010, oriundo do projeto de Lei n. 08 de 18 de fevereiro de 2010.

**Art. 1º** - O inciso I, do artigo 2º, da Lei nº. 2.166 de 04 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - .....

I - a quantia mensal correspondente a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), denominado “bolsa auxílio desemprego”;

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 24 de fevereiro de 2.010.

  
**Maria Felicidade Peres Campos Arroyo**  
**Prefeita Municipal**

*Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.*

  
**GIANNI MARINI PRANDINI**  
**Diretora Administrativa**